



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2073

Protocolada em 20 / 09 / 12

Às

horas

Funcionário Responsável: Apil

Atendido conforme ofício n.º 943/12

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 20/09/12

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 20 / 09 / 12

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sívio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Tiradentes, defronte do Fórum Desembargador Euzébio Silveira da Motta.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

2012.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 17 de setembro de

LUIZ DO POSTINHO
Vereador-Autor



Ofício n. 943 /2012-CMM

Maringá, 21 de setembro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz do Postinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Tiradentes, defronte do Fórum Desembargador Euzébio Silveira da Motta.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”